



TESOURO NACIONAL

Programa de Financiamento às Exportações – PROEX

FIESP - Outubro de 2016

Programa de Financiamento às Exportações - PROEX

- ✓ O PROEX foi instituído pelo Governo Federal para proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional.
- ✓ O programa é regulamentado por meio da Lei nº 10.184/2001 e se submete à normatização do Senado Federal, da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX e do Conselho Monetário Nacional – CMN.
- ✓ Os bens e serviços elegíveis, com os seus respectivos prazos de pagamento, estão definidos na Portaria MDIC nº 208/2010.
- ✓ O gerenciamento do PROEX é conduzido pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG e operacionalizado pelo Banco do Brasil S.A (BB) – o único agente financeiro para o programa.
- ✓ O PROEX utiliza recursos do Tesouro Nacional e possui duas dotações no Orçamento Geral da União (OGU), nas seguintes modalidades: Financiamento e Equalização.

Programa de Financiamento às Exportações - PROEX

Modalidade	Fonte de Recursos	Público Alvo	Benefício Concedido
PROEX Equalização	Recursos próprios da instituição financeira	<ul style="list-style-type: none">- Empresas exportadoras, por intermédio de bancos múltiplos, comerciais, de investimento, residentes ou domiciliados no país;- Estabelecimentos financeiros ou de crédito situados no exterior.	Equalização de taxas de juros, com percentuais de equalização definidos de acordo com o prazo da operação.
PROEX Financiamento	<i>Funding</i> do Tesouro Nacional	<ul style="list-style-type: none">- Pequenas e médias empresas com faturamento anual até R\$ 600 milhões;- Compromissos governamentais decorrentes de negociações bilaterais.	Concessão de crédito à taxa Libor.



PROEX
Financiamento

PROEX Financiamento

Fonte de Recursos	Público Alvo	Subvenção
<i>Funding do Tesouro Nacional</i>	<ul style="list-style-type: none">- Pequenas e médias empresas com faturamento anual até R\$ 600 milhões;- Compromissos governamentais decorrentes de negociações bilaterais.	Concessão de crédito à taxa Libor

Instâncias de aprovação:

- ✓ **COFIG:** Aprova operações do setor aeronáutico e operações de financiamento cujo montante é superior a US\$ 20 milhões.



- ✓ **BB:** Aprova operações enquadradas nos dispositivos regulamentares, **até o valor de US\$ 20 milhões**, exceto operações do setor aeronáutico.

Empresas Atendidas: 14

Valor Exportado: US\$ 110 milhões (32%)

Valor Financiado: US\$ 104 milhões (32%)

Dados referentes a 2016 (até setembro)

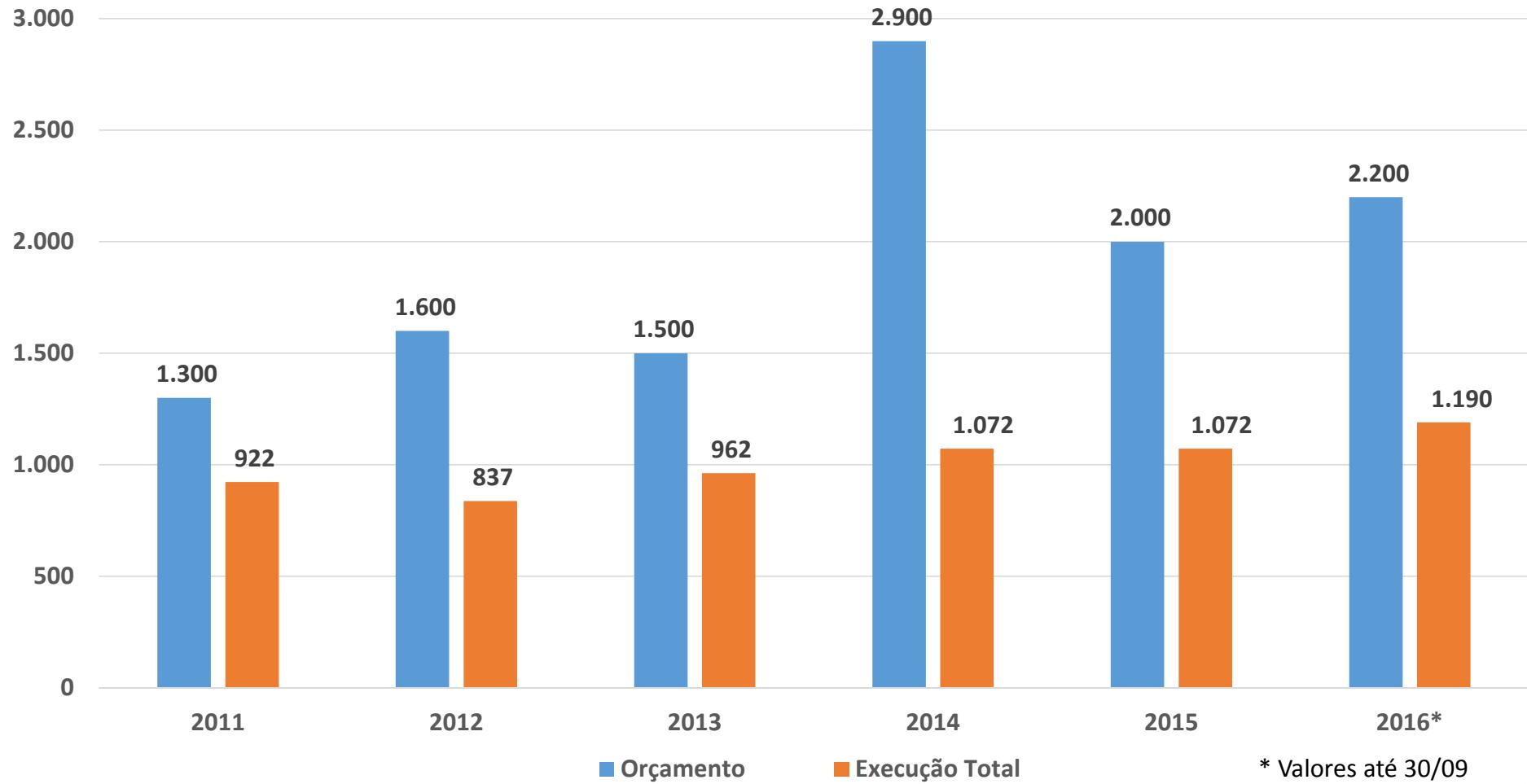
Empresas Atendidas: 152

Valor Exportado: US\$ 236 milhões (68%)

Valor Financiado: US\$ 218 milhões (68%)

Dados referentes a 2016 (até setembro)

PROEX Financiamento: Orçamento e Execução Financeira (em R\$ milhões)



PROEX Financiamento Concessional

- **Instrumento de apoio a compromissos governamentais decorrentes de negociações bilaterais.**

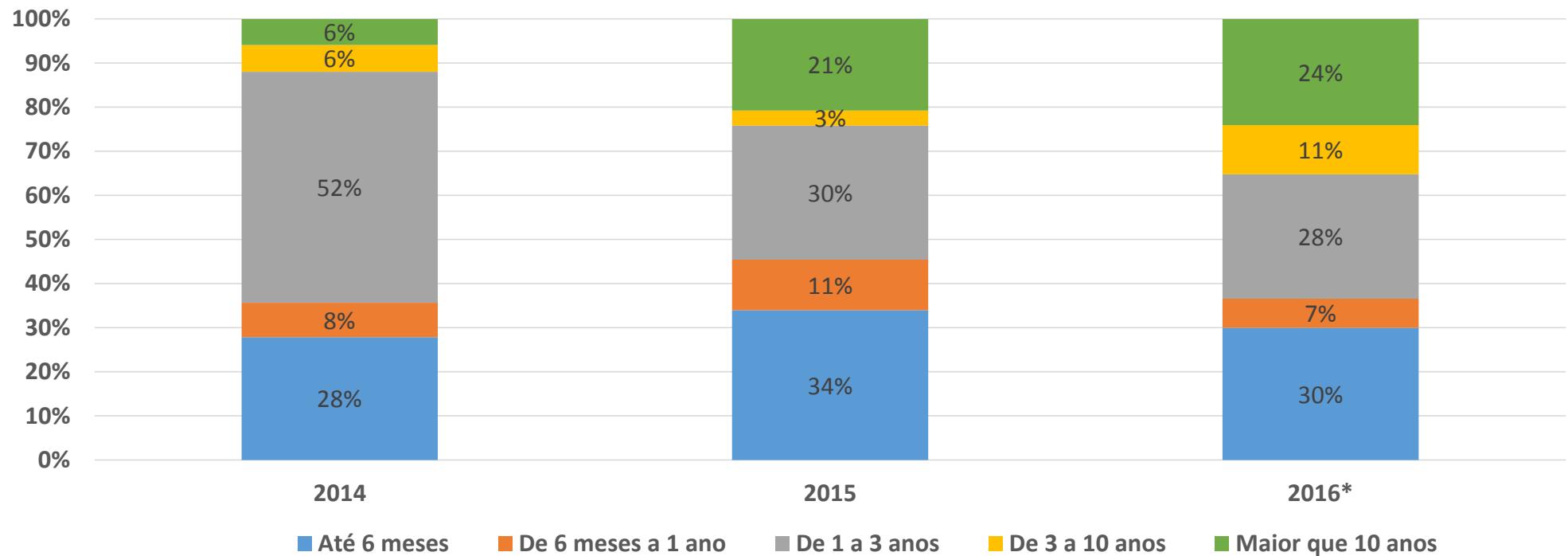
Condições Gerais (Resolução CMN nº 4.335, de 26 de maio de 2014)

- ✓ Financiamento a países, projetos e setores com limitações de acesso a financiamento de mercado;
- ✓ Operações aprovadas diretamente pelo COFIG, sem limite de faturamento do exportador;
- ✓ As operações estão limitadas a até 25% da dotação orçamentária anual do PROEX/Financiamento.

Parâmetros do Financiamento: definidos pela STN para atingir o nível de concessionalidade de até 35%.

- ✓ Prazo máximo do financiamento: 25 anos;
- ✓ Carência máxima: 10 semestres;
- ✓ Taxa de juros: não inferior a 0,5% a.a.

PROEX Financiamento: Operações Executadas por Prazo do Financiamento



✓ Os dados refletem o caráter híbrido do Proex Financiamento:

- apoiar pequenas e médias empresas, cujas operações possuem prazos inferiores a 1 ano;
- apoio aos compromissos bilaterais, especialmente no âmbito do Financiamento Concessional, com prazos superiores a 10 anos.

* Valores até 30/09

PROEX/Financiamento: Custo da Operação de MPME com a Cobertura do FGE

- ✓ O SCE/FGE fornece cobertura contra riscos comerciais, políticos e extraordinários para as MPMEs em operações de exportação com prazo de financiamento de até dois anos.
- ✓ São elegíveis a esta modalidade: empresas com faturamento anual de até R\$ 90 milhões e com exportações anuais de até US\$ 3 milhões.

Exemplo de uma operação aprovada em 2015

Setor: Máquinas e Equipamentos

Financiamento (USD)	País	Risco	Prazo (dias)	Prêmio FGE		PROEX Financiamento		Custo Final	
				%	USD	%	USD	%	USD
151.200	Rússia	4/7	180	0,91	1.378	0,61	922	1,52	2.298

* Data da LIBOR 6M e aprovação da cobertura: 18/11/2015

Exemplo de uma operação aprovada em 2016

Setor: Veículos Automotores

Financiamento (USD)	País	Risco	Prazo (dias)	Prêmio FGE		PROEX Financiamento		Custo Final	
				%	USD	%	USD	%	USD
600.000	Chile	0/7	180	0,07	420	1,02	6.120	1,09	6.540

* Data da LIBOR 6M e aprovação da cobertura: 20/07/2016



PROEX
Equalização

PROEX Equalização

Fonte de Recursos	Público Alvo	Subvenção
Recursos próprios da instituição financeira	<ul style="list-style-type: none">- Empresas exportadoras, por intermédio de bancos múltiplos, comerciais, de investimento, residentes ou domiciliados no país;- Estabelecimentos financeiros ou de crédito situados no exterior.	Equalização de taxas de juros

Instâncias de aprovação:

- ✓ **COFIG:** Aprova operações do **setor aeronáutico, obras de infraestrutura** e demais operações quando necessário.



Empresas Atendidas: 7

Valor Exportado: US\$ 2,412 bilhões (52%)

Dispêndio de Equalização: US\$ 61,5 milhões (42%)

Dados referentes a 2016 (até setembro)

- ✓ **BB:** Aprova operações enquadradas nos dispositivos regulamentares, **sem limitação do valor de dispêndio** de equalização.

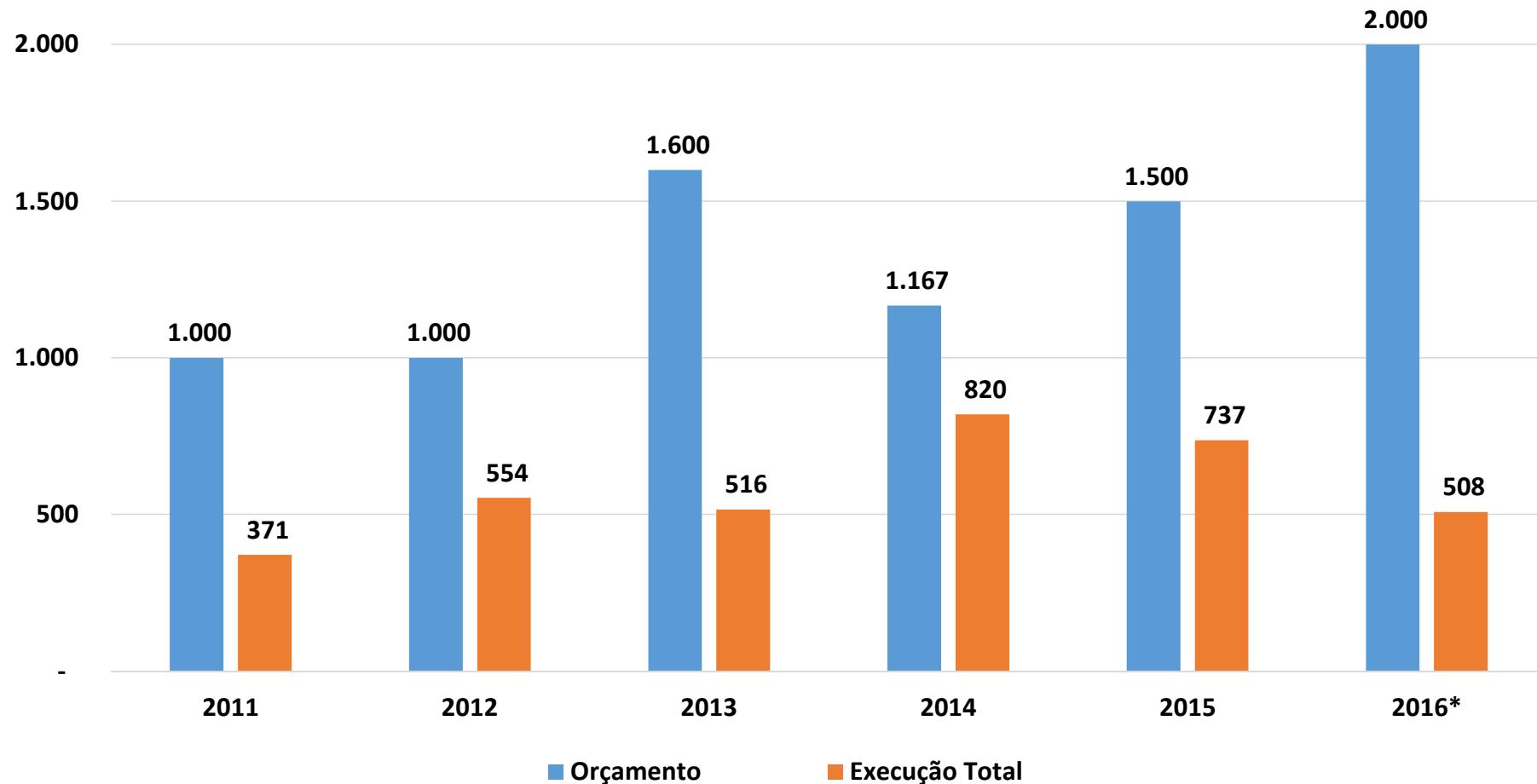
Empresas Atendidas: 12

Valor Exportado: US\$ 2,159 bilhões (48%)

Dispêndio de Equalização: US\$ 82,4 milhões (58%)

Dados referentes a 2016 (até setembro)

PROEX Equalização: Orçamento e Execução Financeira (em R\$ milhões)



* Valores até 30/09.

PROEX Equalização – Cálculo da Equalização

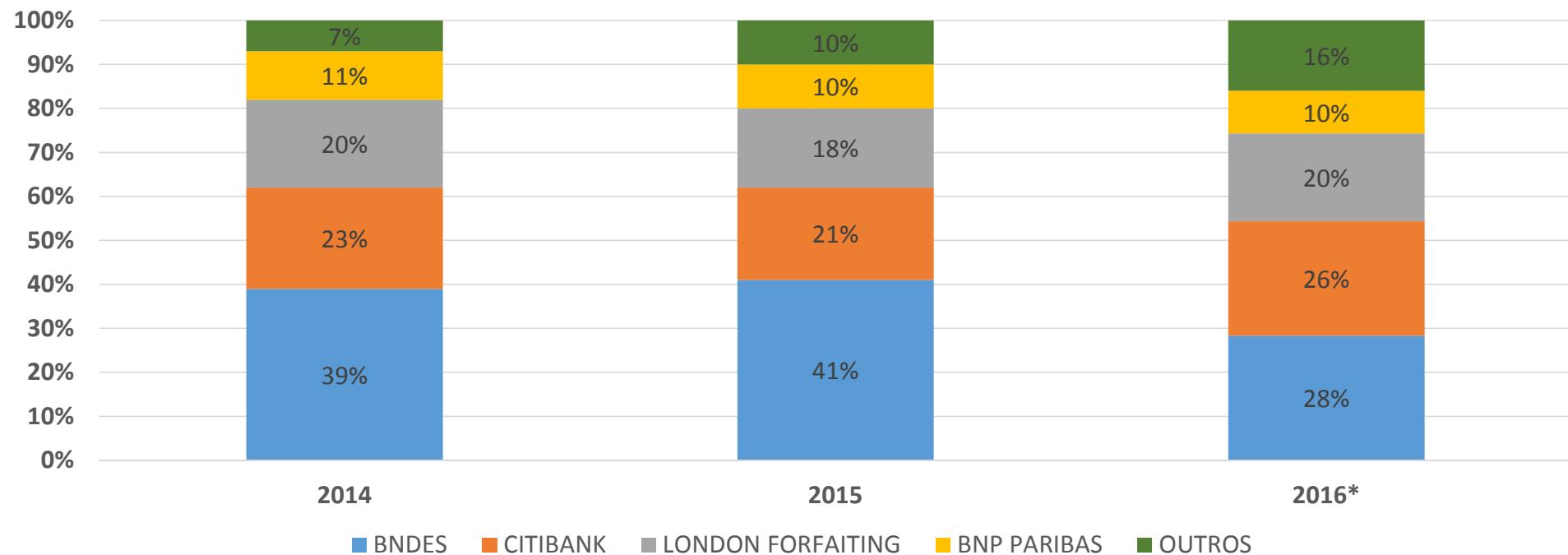
- ✓ Objetivo do cálculo: igualar a taxa interna de retorno (TIR) do fluxo do financiador com a TIR do fluxo do importador; as parcelas de equalização são pagas semestralmente para as instituições financeiras.
- ✓ Parâmetros para o cálculo do percentual de equalização:
 - Taxa do Financiador: Estimada com base em parâmetros financeiros internacionais;
 - All-in do Importador: Taxa de juros de referência internacional + *Minimum Premium Rate* (MPR).

Financiamento com prazo equalizável	Percentual máximo aplicável* (% ano)
Até 3 anos	0,6
Acima de 3 e até 6 anos	1,1
Acima de 6 e até 10 anos	1,5
Acima de 10 e até 15 anos	2,0

* Percentuais utilizados a partir de 2015, conforme comunicação do Ministério da Fazenda ao BB.

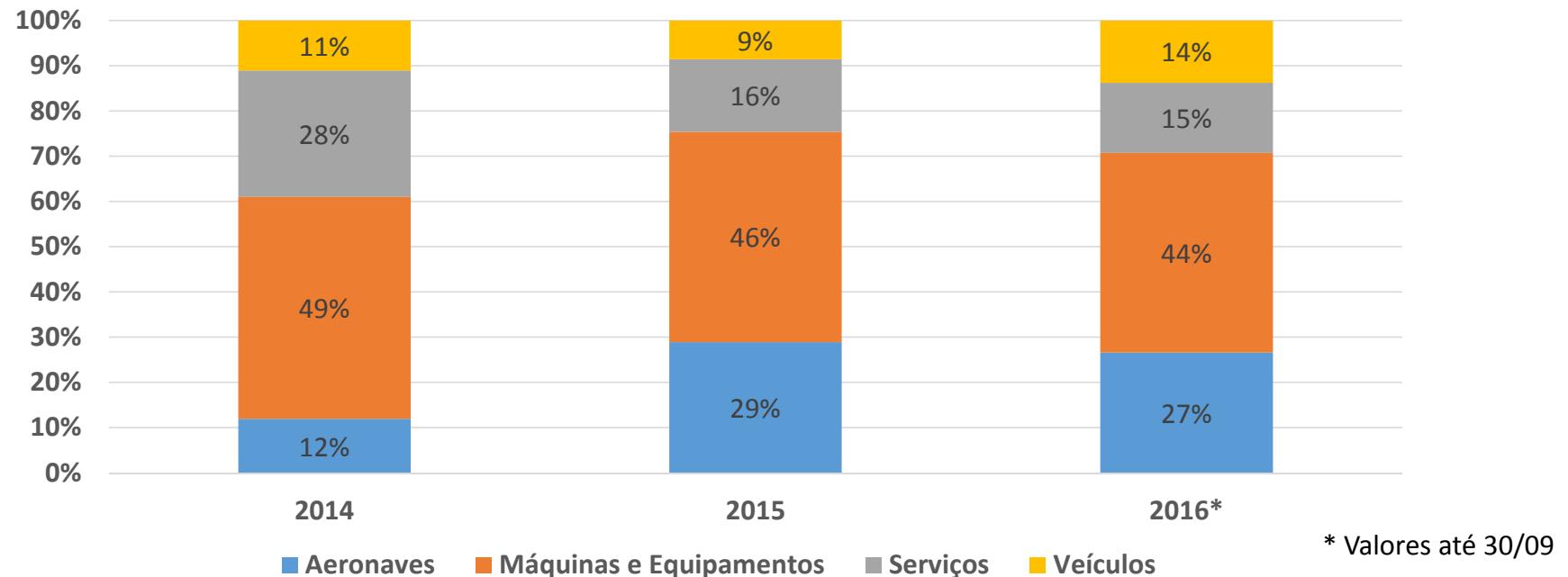
- ✓ Quando as operações são enquadradas pelo COFIG, o percentual de equalização é analisado caso a caso, considerando o fluxo financeiro de cada operação e as condições do mercado internacional.

PROEX Equalização: Emissão de NTN-I por Financiador



- ✓ Em 2016, há aumento da participação dos bancos privados como financiadores, respondendo por 72% do total.
- ✓ O BNDES tem a maior participação nas operações aprovadas na alçada do COFIG, com destaque para as operações da Embraer; por outro lado, bancos privados têm grande participação na alçada do BB, como London Forfaiting, Citibank e BNP Paribas.

PROEX Equalização: Emissão de NTN-I por Setor



- ✓ Ao longo dos últimos três anos, verifica-se redução da participação do setor de serviços no total das operações executadas, em prol da ampliação da participação do setor de bens.
- ✓ A mudança observada é benéfica, pois impacta positivamente a balança comercial de maneira mais célere. Em geral, as exportações de bens apoiadas pelo PROEX/Equalização possuem elevado valor agregado e conteúdo tecnológico.

Obrigado!



Gerência de Fomentos às Exportações - GEFEX
gefex.copec.df.stn@tesouro.gov.br



61 3412-3158